



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO ERÊ – VARA ÚNICA

PORTARIA N. 15/2013

Suspende o expediente externo do Serviço Notarial e Protestos de Campo Erê, no dia 22 de fevereiro de 2013.

O DR. ANDRÉ LUIZ BIANCHI, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE CAMPO ERÊ - SC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a informação de que as constantes quedas de energia na tarde de hoje corromperam o servidor de dados do Serviço Notarial e Protestos de Títulos da Comarca de Campo Erê;

CONSIDERANDO que não foi possível o reparo do banco de dados, sendo necessário o backup, que, segundo a empresa responsável (Extradigital Softwares e Equipamentos), pode levar todo o dia 22 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo Sr. Alexander Lopes de Brito, Notário Substituto do Serviço Notarial e Protestos de Títulos da Comarca de Campo Erê.

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos e o expediente externo do Serviço Notarial e Protestos de Títulos de Campo Erê, no dia 22 de fevereiro de 2013, para a realização de backup do sistema informatizado da referida serventia.

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça.

Solicite-se a divulgação no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Campo Erê (SC), 21 de fevereiro de 2013.

André Luiz Bianchi
Juiz de Direito e Diretor do Fórum